



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Projeto de Lei Nº /2025

Ementa: Dispõe sobre a implantação do programa “Bueiro Inteligente” como forma de prevenção às enchentes no município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho o programa “Bueiro Inteligente” como forma de prevenção às enchentes e alagamentos, bem como eventuais desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

§1º. O programa “Bueiro Inteligente” consiste na instalação de caixas coletoras visando a retenção de material sólido sem obstrução da passagem de água nos bueiros ou bocas de lobo.

§2º. A caixa coletora deverá ser monitorada pela Secretaria responsável pela implantação para o adequado controle e gerenciamento na limpeza e desobstrução.

§3º. A caixa coletora poderá ser produzida com material reciclável oriundo de outras obras e intervenções estruturais promovidas pelo Poder Executivo como forma de reduzir despesas.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades de quaisquer esferas da Federação, objetivando capitalização de recursos financeiros para a implantação do programa “Bueiro Inteligente”, bem como promover convênios e parcerias com instituições do terceiro setor para a instalação das caixas coletoras.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Executivo Municipal regulamentará a presente lei para garantir a sua execução.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho (PE), 26 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à implantação de “bueiros inteligentes” no município do Cabo de Santo Agostinho, como medida preventiva e sustentável para o controle de alagamentos, combate à poluição ambiental e melhoria da drenagem urbana, especialmente em áreas de risco e maior concentração populacional. Os bueiros inteligentes são dispositivos adaptados com grades, sensores, filtros ou cestos de retenção, que impedem a entrada de resíduos sólidos na rede pluvial, permitindo o escoamento adequado das águas das chuvas e facilitando a manutenção periódica.

Segundo estudo do “Instituto Trata Brasil”, cerca de 66% dos municípios brasileiros enfrentam problemas recorrentes com alagamentos, principalmente por entupimento de bueiros causado pelo descarte incorreto de lixo. No Cabo de Santo Agostinho, bairros como Cohab, Pontezinha, Garapu, Centro e Charneca sofrem frequentemente com enchentes em períodos de chuvas intensas, causando prejuízos econômicos, estruturais e riscos à saúde pública, diante da ampla exposição a doenças e acidentes.

De acordo com dados da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), o litoral sul do estado tem registrado aumento da intensidade das chuvas nos últimos anos, efeito relacionado às mudanças climáticas, o que agrava ainda mais a necessidade de soluções preventivas e tecnológicas como esta.

Projetos semelhantes foram adotados com sucesso em outras cidades, como:

- Campinas (São Paulo) – Lei nº 15.703/2018, que autoriza a instalação de bueiros inteligentes no município, reduzindo em até 40% os pontos de alagamento nos bairros com implantação.
- São José dos Campos (São Paulo) – Projeto “Bueiro Inteligente” implantado pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade com cestos de retenção que coletaram mais de 2 toneladas de lixo por mês, segundo boletim municipal de 2023.
- Recife (Pernambuco) – O programa-piloto “Bueiro Inteligente” começou a ser testado em 2023 no bairro de Boa Viagem, como parte das metas de combate às enchentes e melhoria da drenagem urbana.

Trabalhos científicos tem estudado e estruturado o protótipo de “bueiros inteligentes” desde a perspectiva mais simples e econômica à mais moderna e implementada. O artigo (*Porto, Lucas & Resende, Pedro & Martins, Lucas & Guerra, João & Junior, Paulo & Rodrigues, Italo. (2023). Protótipo de um Bueiro inteligente.*) apresenta uma excelente proposta do tema.

Além da eficiência técnica, os bueiros inteligentes têm baixo custo de instalação e manutenção em comparação aos custos causados pelas consequências dos alagamentos (como reparos em vias, prejuízos ao comércio, danos às residências e problemáticas na saúde da população).

A iniciativa também está alinhada à Agenda 2030 da ONU, especialmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e nº 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), que recomendam



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ações locais integradas para reduzir riscos urbanos e tornar as cidades mais resilientes.

Portanto, propõe-se que o município do Cabo de Santo Agostinho adote esta política pública inovadora, com viés ambiental, tecnológico e preventivo, garantindo melhor qualidade de vida à população, economia aos cofres públicos, maior segurança urbana e preservação da saúde pública.

Sala das Sessões, 29/05/2025

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA